

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 123/2021-SEMSA**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 123/2021-
SEMSA, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES E A EMPRESA CASMED
COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA**

O Município de Benevides-PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.707.794/0001-70, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, sito à Rua João Batista Figueiredo s/n – Bairro Centro – 68.795-000 – Benevides - PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Saúde de Benevides, Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 07.332.016/0001-40 com sede na Passagem Têxtil, nº 302 A, bairro lanetama, CEP 68744-590, Bairro lanetama, Castanhal/PA, CEP 68744-590, denominada **CONTRATADA**, representada pelo sua representante legal a Sra. Valterlina Farias de Lima Melo, brasileira, comerciante, solteira, CPF nº 718.552.032-00 e RG 3753819, Residente e Domiciliado na Passagem Têxtil, nº 69, Bairro lanetama, Castanhal, CEP 68740-000, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo nº 123/2021-SEMSA originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE-SRP**, que versa sobre Contratação de empresa para aquisição de material técnico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benevides

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual nº. 123/2021-SEMSA, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE-SRP**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei
poderão ser alterados, com as devidas
justificativas, nos seguintes casos:
(...)*

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE-SRP** Contrato Administrativo nº 123/2021-SEMSA, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021**ÓRGÃO 12-** Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 12140000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

Fonte de Recurso: 12130000 – Transferência SUS Governo Estadual

Funcional Programática: 10.303.0036 2.107 – Implementação de Assistência Farmacêutica Básica

Funcional Programática: 10.301.0028 2.093 – Implementação de Ações Estratégia Saúde da Família.

Funcional Programática: 10.301.0028 2.097 – Manutenção das Ações Primárias.

Funcional Programática: 10.302.0034.2102 – Manutenção das Ações Samu

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Benevides/PA, 19 de agosto de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES**
CNPJ: 13.707.794/0001-70
Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: 07.332.016/0001-40
Valterlina Farias de Lima Melo
Representante
CONTRATADO